



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500- E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

### PORTARIA 009/2021

**Concede adicional de gratificação à servidora ocupante de cargo em comissão.**

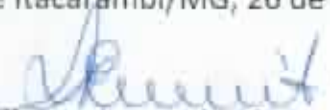
A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Alberto Lopes dos Santos, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 342/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora ZELMA NUNES MACEDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, gratificação no percentual de 42,80% (Quarenta e dois inteiros e oitenta centésimos) por cento do vencimento básico do cargo exercido, pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedem as atribuições do respectivo cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 26 de março de 2021.

  
**Ver. Alberto Lopes dos Santos**  
Presidente da Câmara

  
**Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes**  
Secretário

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG.  
EM 26/03/2021





## CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500- E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

### PORTARIA 009/2021

**Concede adicional de gratificação à servidora ocupante de cargo em comissão.**


A Câmara Municipal de Itacarambi, por meio de seu presidente, Vereador Alberto Lopes dos Santos, no uso de suas atribuições e competência legais, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 342/2019,

#### RESOLVE:


**Art. 1º.** Conceder à servidora ZELMA NUNES MACEDO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, gratificação no percentual de 42,80% (Quarenta e dois inteiros e oitenta centésimos) por cento do vencimento básico do cargo exercido, pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedem as atribuições do respectivo cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no quadro de aviso desta Câmara, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 26 de março de 2021.

  
**Ver. Alberto Lopes dos Santos**  
Presidente da Câmara

  
**Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim**  
Vice-Presidente

  
**Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes**  
Secretário

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG

EM 26/03/2021

